



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga, SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 605/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MATRÍCULAS PARA CURSO DE EXTENSÃO
NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

O Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estará aberta, **no período de 03 a 11 de agosto de 2017**, o Processo Seletivo para o **CURSO DE EXTENSÃO, NR-10 – Segurança em Instalações de Serviços em Eletricidade, gratuito**.

1. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **03 a 11 de agosto de 2017** e deverão ser realizadas através do preenchimento on-line da ficha de inscrição no site <http://vtp.ifsp.edu.br/fic>, sua impressão e entrega pessoalmente ou através de procuração individual (com firma reconhecida, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato) no IFSP/Câmpus Votuporanga, situado na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Bairro Pozzobon – Votuporanga/SP, de segunda a sexta-feira, das **8h às 20h, na Coordenadoria de Extensão**.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato, a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo, a ficha de inscrição somente terá validade se entregue no endereço acima, onde será assinada e protocolada pelo setor responsável

1.3. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão do Câmpus Votuporanga, NR-10 – Segurança em Instalações de Serviços em Eletricidade**, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.4. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham a idade mínima de 16 anos.
- Escolaridade mínima 1º ano do Ensino Médio.
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2.

1.5. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.4 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

1.6. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Matrícula presencial**, que classificará os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.7. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso

O curso identificado abaixo será ministrado no Câmpus Votuporanga, à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – Votuporanga – S.P. – CEP: 15503-110.

2.1.1 NR-10 – Segurança em Instalações de Serviços em Eletricidade: O Curso terá a duração de **40 (quarenta) horas**, com **30 (trinta) vagas** oferecidas e será realizado às segundas-feiras correspondentes ao período de **14 de agosto a 30 de outubro de 2017**, das 19h às 22h35.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS MATRÍCULAS

3.1. A Seleção dos alunos para o curso ofertado será definida pela **Ordem de Matrícula presencial**, de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2, nas dependências do Câmpus Votuporanga, à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP.

3.2. O período de inscrição e matrícula para os candidatos que atendem aos requisitos do Processo Seletivo será de **03 a 11 de agosto de 2017**, na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Votuporanga, no horário das **8h às 20h**, de segunda a sexta-feira.

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6990 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

3.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

3.5. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade ou de formação profissional anterior (original e cópia).
- Carteira de identidade (original e cópia).
- CPF (original e cópia).
- Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia).
- 1 foto 3x4 recente.
- Autorização dos pais ou do responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

4.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 02 de agosto 2017.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga